



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por afixação  
Em 06/11/24  
J. Novato

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara do exercício de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizada por lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara – MG, do exercício de 2022, do Prefeito Municipal, Senhor José Maria Novato.

**Art. 2º.** Fica mantido o Parecer Prévio Nº 1148044, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou com ressalvas as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara – MG, gestor o Senhor José Maira Novato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se o Decreto Legislativo n.º 01 de 18 de setembro de 2024.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

**Ronaldo Joaquim de Oliveira**  
Presidente

**Luiz Carlos Nogueira**  
Vice-Presidente

**Samuel José Antônio Ferreira**  
2º Secretário